

[VIOLÊNCIA - Animais seriam usados como cobaias em curso de medicina e, em seguida, sacrificados]

Ação conjunta salva 120 cães da morte



A MOBILIZAÇÃO DE entidades ligadas à defesa dos animais, com a participação do Ibama, evitou a utilização irregular dos cães no treinamento cirúrgico

Leticia Jury

A Sociedade Goiana de Proteção dos Animais, o grupo Veddas (Vegetarianismo Ético, Defesa dos Animais e Sociedade) e o Ibama impediram no início da semana a realização do curso 'Imersão em Treinamento de Cirurgia Videolaparoscópica', que seria realizado entre os dias cinco e 11 de junho na Estância Park Hotel. Cerca de 120 cães seriam submetidos a procedimentos cirúrgicos e em seguida mortos. No entanto, na quarta-feira, o curso teve início mediante a utilização de porcos.

Fiscais do Ibama aprenderam os animais no domingo, 3, sob a alegação de que seriam utilizados irregularmente em tal treinamento médico. Os responsáveis pelo curso, de acordo com informações do órgão não cumpriram a legislação que exige que os experimentos sejam realizados em centros de pesquisas.

De acordo com a veterinária do Ibama, Tatiana Lucena, que esteve em Anápolis no último domingo, os cães estavam submetidos a maus tratos no canil, montado pelo hotel. Segundo

ela, alguns apresentavam forte diarreia e mesmo assim não estavam separados dos outros saudáveis. Os próprios equipamentos cirúrgicos estavam entulhados em uma sala, e havia um cachorro morto no canil.

Além da multa de dois mil reais pela morte do cão, o hotel foi notificado pelo Ibama para apresentar os documentos relacionados ao curso que seria realizado, inclusive o acordo com a Prefeitura de Anápolis e com o médico responsável pelo evento.

Ainda segundo informações da fiscalização do Ibama, alguns dos animais encontrados no canil estavam de coleira, o que dá a entender que provavelmente tinham donos. Após a notícia ser veiculada nas emissoras de rádio e televisão local, inúmeras pessoas entraram em contato com o administração do Hotel, a procura dos seus animais de estimação que haviam perdido.

JUSTIÇA

Somado a esse impedimento do Ibama, a Ong em Defesa dos Animais protocolou na última terça-feira, 5, uma Ação de Busca e Apreensão com pedido de Liminar. O objetivo

é de que os animais sejam retirados do Estância Parque Hotel, pois mesmo sendo apreendidos pelo órgão fiscalizador, eles continuam no local, para serem levados a um abrigo de cães em Goiânia.

No entanto, não se sabe de fato quantos animais estão no canil do hotel, pois um grupo de ativistas entrou na madrugada de terça-feira nas instalações, onde eles estavam confinados, e soltou inúmeros deles.

Na tarde de quarta-feira, o diretor da Ong Veddas, George Guimarães, que veio de São Paulo exclusivamente para resolver a questão, este no Estância Park Hotel, ocasião em que ele demonstrou sua revolta na utilização de uma técnica 'tão arcaica' como esta com cachorros para se realizar um treinamento.

Ele criticou também a utilização de porcos na experiência e citou a legislação que impede o sacrifício dos animais. George Guimarães informou que a ONG vai questionar também essa decisão na Justiça, pois há inúmeras irregularidades, como por exemplo, o hotel não é um centro de pesquisa, e os animais não foram mantidos em quarentena.

ZOONOSES

Diretora do Centro de Zoonoses, Glauciane Ferreira, informou que o médico de Goiânia entrou em contato com ela solicitando os animais, como acontece anualmente. Ela garante que todos os animais encaminhados cumpriram o prazo de espera para que os donos fossem até o local para resgatá-los.

Ela garantiu também que fiscalizou pessoalmente as instalações onde os animais ficariam até o momento de serem utilizados na experiência. Segundo a diretora, as instalações estavam em perfeitas condições de higiene. Ela informou também que a equipe médica informou que veterinários estariam a disposição, para cuidar dos animais.

Glauciane Ferreira questiona a afirmação dos ativistas de que alguns cães tinham coleira, sendo assim os donos iriam buscá-los. "Se têm donos, são irresponsáveis pois deixam seus animais na rua, e além dos mais não o procuraram no centro quando eles sumiram. Alguns deles permaneceram até um tempo maior", critica.

ACONTECE

VERBA PARA PRESÍDIOS

A Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) protocolou, no Departamento Penitenciário Nacional (Depen), órgão do Ministério da Justiça, 27 projetos para melhorias em estruturas físicas do sistema penitenciário goiano. Os pleitos somam recursos na ordem de R\$ 111,4 milhões, e incluem reformas e ampliações, além de construções de dez novos estabelecimentos prisionais. O estudo técnico sobre as necessidades do sistema realizado pela Sejus contempla todas as oito regionais da administração penitenciária em Goiás, com um total de 80 unidades prisionais.

Entre os municípios onde deverão ser construídos novos presídios estão: Anápolis, Goiânia, Itapaci, Jataí, Piranhas, Pirenópolis, Santa Bárbara, Senador Canedo e Aparecida de Goiânia. Para o Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia estão previstas a reforma da Penitenciária Odenir Guimarães (antigo Cepaigo), construído na década de 60 e que nunca passou por melhorias

físicas; também o término do Presídio Regional de Goiânia, embargado pela Justiça do Estado e, recentemente, autorizado pelo Tribunal de Contas da União. Os 27 projetos protocolados no Ministério da Justiça prevêem a abertura de 2.503 novas vagas. O déficit atual nas unidades administradas pela Sejus é de 3,6 mil vagas.

De acordo com o Superintendente Executivo da Sejus, Edivaldo Cardoso de Paula, a secretaria reconhece que é urgente a aplicação de recursos no sistema penitenciário goiano, porém informa que o Estado depende do governo federal para resolver os problemas desse setor. "O Estado é extremamente dependente dos recursos federais, pois, sozinho não dá conta", ressalta. Segundo Edivaldo, apesar da dificuldade de liberação de recursos do governo federal, a Sejus tem a expectativa de que este ano seja contemplada com valores maiores que dos anos anteriores.

BIODIESEL EM ALTA

Empresários norte-americanos interessados em investir na produção de biodiesel em Goiás conheceram no dia 4, o quadro geral de exportações do Estado e visitaram as instalações de empresas e do porto-seco de Anápolis. Os números das exportações goianas foram apresentados pelo secretário de Comércio Exterior (Secomex), Ovídio de Angelis em encontro pela manhã.

Foram discutidos também acordos comerciais entre Goiás, Estados Unidos e países da Europa e outros continentes. Além disso, representantes da Secretaria da Indústria e Comércio apresentaram números de incentivos fiscais e financiamentos em Goiás.

À tarde, os empresá-

rios visitaram uma empresa produtora de biodiesel no município de Anápolis e ainda, as instalações do Porto Seco. O objetivo principal das visitas foi conhecer a infraestrutura oferecida pelo Estado para a cadeia produtiva do biodiesel.

Vindos da Flórida e interessados em trazer para o Brasil empresas na área do biodiesel, os empresários fizeram uma avaliação positiva do primeiro dia em Goiás. De acordo com o chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Estadual de Agricultura, Carlos César Queiroz, "os empresários demonstraram surpresa com o potencial de Goiás e a infraestrutura oferecida para a produção e comércio do biodiesel".

Leis específicas para a defesa dos animais

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

O Código de Postura do Município, Lei 112 de 19/06/1962 em seu artigo 286 diz que "a animal apreendido que não for retirado dentro do prazo previsto no parágrafo 1º (cinco dias) deverá ter os seguintes destinos: distribuído em casas de caridade, quando se tratar de ave, suíno, caprino e bovino; ser vendido em leilão público, se for bovino ou equino; se forem cães deverão ser sacrificados pelo processo mais rápido. O artigo 294, diz que é "proibido a qualquer pessoa maltratar animais ou praticar ato de crueldade contra os mesmos".

LEI Nº6.638 DE OITO DE MARÇO DE 1979

Estabelece normas para a prática didática, científica da vivisseção de animais e determina outras providências. Artigo 2º - "Os biotérios e os centros de experiências e demonstrações com animais vivos deverão ser registrados em órgãos competente e por ele autorizado a funcionar. Artigo 4º - O animal só poderá ser submetido às intervenções recomendadas nos protocolos das experiências que constituem a pesquisa ou programa de aprendizagem, quando, durante ou após

a vivisseção, receber cuidados especiais.

ARTIGO 32

Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domésticos, nativos ou exóticos. Pena: detenção, de três meses a um ano, e multa. Incorre na mesma pena quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre a morte do animal.



BEBEU E ESTÁ DIRIGINDO?
TEM MAIS UM LUGAR EM SEU TESTAMENTO?

Na Nobel, levamos você e seu carro com segurança até sua casa.

